



# AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DAS FORÇAS ARMADAS

**Trafaria, 26 de Outubro de 2018**

**Para : Exm<sup>o</sup> Senhor General Chefe da Casa Militar de Sua Excelência o Presidente da República**

**Assunto : SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

*Exm: Sr. General*

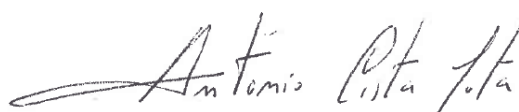
Pelo presente ofício vem a Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que nos seja concedida uma audiência tendo como objetivo explanarmos um conjunto de assuntos para as quais consideramos fundamental o pleno conhecimento quer de V. Ex<sup>a</sup> quer do Comandante Supremo das Forças Armadas., designadamente:

1. A manutenção do incumprimento legal, por parte do Governo, do disposto no artigo 19<sup>o</sup> do Orçamento do Estado para 2018 (Contagem do tempo decorrente do período de congelamento, entre 2011 e 2017, para progressão nas posições remuneratórias dos Militares das Forças Armadas), não tendo até à data a AOFA (e restantes Associações Profissionais Militares) sido sequer convocada para qualquer reunião que indicié o início da fase negocial, pese embora os já decorridos 10 (dez) meses de atraso (tantos quantos os de vigência do OE2018).
2. As Promoções dos Militares das Forças Armadas. “Incompreensíveis” atrasos e não consideração dos efeitos retroativos que decorrem desses atrasos e a dupla-penalização financeira que acarretam para os Militares na Efetividade de Serviço e, posteriormente, nos cálculos das Pensões de Reforma.
3. A necessidade imperiosa de (re)introdução do Complemento de Pensão dos Militares das Forças Armadas e a revisão das fórmulas de cálculo das Pensões de Reforma.
4. O estado geral da denominada “Saúde Militar” (HFAR/ADM) e a degradação acentuada dos Serviços Sociais das Forças Armadas (IASFA), bem como os respetivos métodos de financiamento.
5. A discriminação negativa a que estão a ser sujeitos os “ex-Militares” entretanto ingressados na Administração Pública, por via de mais uma violação legal, desta vez do estipulado no Regime de Incentivos, ao não lhes serem contados os anos de serviço prestados nas Forças Armadas para

efeitos da progressão nas respetivas carreiras, bem como o seu posicionamento errado na estrutura remuneratória indiciária, no momento em que transitam das Forças Armadas para a Administração Pública.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-coronel